



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 4.369/PMC/19

DISPÕE SOBRE REFORMULAÇÃO
ADMINISTRATIVA AO ORÇAMENTO VIGENTE
POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma **REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA** por meio de **TRANSFERÊNCIA**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$121.600,00 (cento e vinte e um mil seiscentos reais).

Suplementação

23.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.17.512.0031.2.263.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	
21 - 3.3.90.30.00.00	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
23.001.17.512.0031.2.264.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	
24 - 3.3.90.30.00.00	10000000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
23.001.17.512.0031.2.265.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS	
	- SAAEC	
28 - 3.3.90.39.00.00	10000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	28.600,00

Total Suplementação: R\$ 121.600,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988**.

Redução

23.000.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL	
23.001.17.512.0031.2.263.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO - SAAEC	
23 - 4.4.90.52.00.00	10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.000,00
23.001.17.512.0031.2.264.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAEC	
26 - 4.4.90.52.00.00	10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
23.001.17.512.0031.2.265.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E MAQUINÁRIOS	
	- SAAEC	
29 - 4.4.90.52.00.00	10000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.600,00

Total Redução: R\$ 121.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 11 de dezembro de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

CAIO RAPHAEL RAMALHO VECHE E SILVA
Procurador-Geral Do Município
OAB/RO N. 6390